

Condições de Participação no Giveaway

Sorteio de quatro bilhetes para BTL - Better Tourism Lisbon Travel Market 2026

PROMOVIDO POR:

Câmara Municipal de Almada (CMA), pessoa coletiva de direito público, com o NIPC 500051054 e sede no Largo Luís de Camões, 2800-158 Almada

1. ÂMBITO, DURAÇÃO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

1.1 – O giveaway “Sorteio de quatro bilhetes para BTL - Better Tourism Lisbon Travel Market 2026” é uma ação promocional promovida pela Câmara Municipal de Almada (CMA), que tem como objetivo premiar os utilizadores que participarem, de acordo com os requisitos estipulados por este regulamento.

1.2 – Destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos que participem no giveaway a acontecer no Instagram da CMA.

1.3 – O giveaway decorre no canal de Instagram entre as 14h30 do dia 10 de fevereiro de 2026, terminando às 14h30 (Hora de Portugal Continental) do dia 18 de fevereiro de 2026.

1.4 – Para participar, devem seguir as regras divulgadas na publicação no Instagram da CMA.

Seguir o perfil da @camara_municipal_almada no Instagram;

Identificar 1 amigo no comentário do post.

1.5 – Não serão contabilizadas, para efeitos de elegibilidade, as participações realizadas por outras vias.

1.6 – Os participantes que não cumprirem com o estipulado nas condições de participação do giveaway não terão direito à atribuição do prémio previsto.

1.7 – A CMA reserva-se o direito de excluir a participação de qualquer indivíduo, caso considere que as condições estipuladas tenham sido infringidas.

2. PRÉMIO

2.1 – Serão selecionados 2 vencedores para esta oferta.

2.2 – Cada vencedor vai receber dois bilhetes para a BTL, que se realiza entre 25 de fevereiro a 1 de março. Os vencedores podem escolher o dia em que pretendem ir, tanto nos dias destinados a profissionais, como ao público em geral.

2.3 – O prémio a atribuir é livre de quaisquer encargos para o contemplado.

2.4 – O prémio não contempla quaisquer ofertas ou serviços adicionais.

2.5 – Os vencedores serão selecionados de forma aleatória, via sorteio online (Simpliers), e anunciados na respetiva publicação.

2.6 – Os vencedores serão contactados por mensagem no Instagram para fornecerem o seu nome completo, e-mail e número de Cartão de Cidadão. Os bilhetes serão entregues por via digital.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – A CMA reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar esta oferta, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

3.2 – Qualquer participante que aja de má fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, será excluído do mesmo.

3.3 – No caso de participação fraudulenta, a CMA reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial. À CMA reserva-se a faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas, para evitar qualquer conduta da qual a CMA suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta, em relação à presente promoção ou em incumprimento das suas normas ou em

prejuízo de outros participantes, cuja primeira imediata consequência será a exclusão do participante e a perda de todo e qualquer direito ao prémio que eventualmente tivesse obtido.

3.4 – Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento a CMA colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização desta oferta e prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio.

3.5 – A CMA não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo da oferta.

4. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

4.1 – A participação no presente giveaway é considerada uma aceitação tácita do presente regulamento pelos participantes do passatempo.

Almada, 9 de fevereiro de 2026